



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

REGULAMENTOS 2022





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

REGULAMENTOS 2020

1. Exposições Ranqueadas da Raça Ultrablack 3
2. Ranking Oficial dos Criadores e Expositores da Raça
Ultrablack..... 17

Maiores informações

(51) 33289122

angus@angus.org.br

www.angus.org.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

1. **REGULAMENTO PARA EXPOSIÇÕES RANQUEADAS DA RAÇA ULTRABLACK 2022**

MODALIDADE ARGOLA

NORMAS GERAIS

1. Nas exposições ranqueadas, somente animais Puros Sintético (PS) poderão concorrer.
2. Os animais concorrerão individualmente em suas respectivas categorias.
3. Cada animal pode participar de somente uma modalidade (Argola ou Rústicos) em cada ano.

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

4. Para o cálculo da idade dos animais inscritos em uma exposição, será usada a Data Base, a qual será determinada pela Comissão Organizadora do evento.
 - a. Nem sempre a data do julgamento de admissão será a Data Base da exposição.
5. Para fins de julgamento, os animais serão enquadrados nas categorias indicadas neste regulamento, devendo obrigatoriamente atender as exigências de peso mínimo da tabela anexa.
6. As categorias que tiverem filas com mais de **08 (oito)** animais participantes serão subdivididas, de forma a que nenhuma fila possua mais do que 08 (oito) animais em julgamento.
 - a. Ex.: se uma categoria possuir 15 (quinze) animais participantes, ela será subdividida em uma fila com 08 (oito) animais e outra com 7 (sete) animais, sendo que a fila que entrar primeiro no julgamento (animais mais novos) fica com o maior número de animais, em caso de uma divisão não exata.
 - b. Ex. II: se uma categoria possuir 18 (dezoito) animais participantes, a mesma será subdividida em 3 (três) filas de 6 (seis) animais cada.
 - c. Ex. III: se uma categoria possuir 22 (vinte e dois) animais participantes, a mesma será subdividida em 3 (três) filas, uma fila com 08 (oito) animais e outras duas com 7 (sete) animais.
7. Vacas com cria ao pé deverão, obrigatoriamente, apresentar-se no julgamento de classificação com o produto, animal da raça Ultrablack.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

- a. Serão liberados desta exigência somente animais que parirem durante a exposição, nas dependências do parque de exposições.

CATEGORIAS PARA JULGAMENTO

8. Para fins de julgamento, os animais deverão ser enquadrados nas categorias descritas na tabela abaixo.
- a. O expositor deverá conferir os dados dos seus animais no catálogo de julgamento e poderá solicitar correções até o início do julgamento de classificação. Ficam vetadas reclamações referentes ao catálogo após o início do referido julgamento.

Modalidade Argola	
Categorias	Campeonato Terneiro(a) Menor
1	de 180 a 210 dias
2	de 211 a 240 dias
3	de 241 a 270 dias
4	de 271 a 300 dias
Campeonato Terneiro(a) Maior	
5	de 301 a 330 dias
6	de 331 a 360 dias
7	de 361 a 390 dias
8	de 391 a 420 dias
Campeonato Touro Júnior / Vaquilhona Menor	
9	de 421 a 480 dias
10	de 481 a 540 dias
11	de 541 a 600 dias
Campeonato Touro 2 Anos / Vaquilhona Maior	
12	de 601 a 660 dias
13	de 661 a 720 dias
14	de 721 a 780 dias
15	de 601 a 780 dias, com cria ao pé
Campeonato Touro Jovem / Vaca Jovem	
16	de 781 a 840 dias
17	de 841 a 900 dias
18	de 901 a 960 dias
19	de 781 a 960 dias, com cria ao pé
Campeonato Touro Sênior / Vaca Adulta	
20	de 961 a 1020 dias
21	de 1021 a 1080 dias
22	de 1081 a 1185 dias
23	de 961 a 1185 dias, com cria ao pé



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

EXIGÊNCIAS REPRODUTIVAS PARA FÊMEAS

9. Fêmeas com idade superior a 600 (seiscentos) dias (aproximadamente 20 meses), deverão apresentar, no julgamento de admissão, atestado de prenhez ou cópia do Relatório de Coleta de Embriões Viáveis – Modelo Ultrablack, nos últimos 120 (cento e vinte) dias;
10. Fêmeas com idade superior a 720 (setecentos e vinte) dias (aproximadamente 24 meses), devem apresentar-se prenhes ou com cria ao pé (de animal da raça Ultrablack) no julgamento de admissão, independentemente de estarem em programas de Transferência de Embriões (TE).
11. Os terneiros da raça Ultrablack poderão participar de exposições, ao pé da vaca, até os 210 (duzentos e dez) dias de idade (aproximadamente 7 meses). Isto não os impede de concorrerem também na sua respectiva categoria do Campeonato Terneiro(a) Menor.
 - a. Terneiros ao pé da vaca, com mais de noventa (90) dias de idade, devem obrigatoriamente apresentar registro provisório.
12. Para fins de julgamento, as vacas gestantes que vierem a parir durante a Exposição, no recinto do parque de exposições, até o momento do julgamento de classificação, deverão concorrer na categoria de vaca parida, mesmo no caso de morte do produto.
13. Somente será permitida a participação em exposições às fêmeas que tiveram seu primeiro parto com idade inferior a 1020 (um mil e vinte) dias de idade (aproximadamente 34 meses). Para comprovação do parto, será exigido o **Certificado Provisório Coletivo** do terneiro(a).
14. Nas exposições que fazem parte do ranking nacional da modalidade Argola, as fêmeas em idade reprodutiva serão submetidas ao Diagnóstico de Gestação por ultrassom.

EXIGÊNCIAS REPRODUTIVAS PARA MACHOS

15. Para machos com idade superior a 540 (quinhentos e quarenta) dias (aproximadamente 18 meses), será exigido exame andrológico conforme modelo anexo da Portaria nº 09, de 14 de fevereiro de 1980, da Secretaria de Produção Agropecuária do Ministério da Agricultura.
16. Animais com até 540 (quinhentos e quarenta) dias de idade serão avaliados (aparelho reprodutor) por ocasião do julgamento de admissão.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

PREPARO DOS ANIMAIS

17. Todos os animais participantes das exposições ranqueadas deverão, obrigatoriamente, estar **tosados**. Os animais que tiverem excesso de pelo no julgamento de admissão, deverão ser tosados e reapresentados à comissão técnica de admissão.
18. No dia do julgamento de classificação, o preparo do pelo deverá ser penteado de cima para baixo, rente ao couro, no sentido do pelo.

NORMAS DE CONTROLE DE PATERNIDADE

19. Fica instituído que nas exposições ranqueadas os animais serão submetidos ao exame de DNA para teste de paternidade (somente de pai) de acordo com os critérios abaixo:
 - a. Exposições nacionais: serão testados para paternidade (somente de pai) os animais campeões de campeonato (terneiro (a) menor, maior, touro júnior, 2 anos, jovem, sênior, vaquilhona menor, maior, vaca jovem e adulta) e do grande campeonato (grande campeão, reservado e terceiro melhor).
 - b. Durante a exposição o Coordenador Técnico coletará material biológico do animal classificado, de acordo com o item 19 - letra a, e encaminhará para à Angus. A associação, por sua vez enviará para um laboratório de sua escolha. As custas do teste de paternidade serão pagas pelo proprietário do animal.
 - c. Exclui-se desta exigência de coleta os animais registrados como TE (Transferência de Embrião).
 - d. Caso o teste não confirme a paternidade descrita no registro do animal, o proprietário poderá solicitar a realização de uma contraprova com coleta de material realizada por um Inspetor Técnico credenciado e indicado pelo Conselho Deliberativo Técnico do Ultrablack.
 - e. Caso um dos pais do animal em questão esteja morto e o proprietário não possua a genotipagem deste animal ou o material necessário para a realização do exame de paternidade, o mesmo deverá ser realizado através de exame indireto com amostras biológicas dos parentes do animal em questão. Este material deverá ser coletado por um Inspetor Técnico credenciado e indicado pelo CDT do Ultrablack.
 - f. A Angus tomará as providências cabíveis quanto ao registro do animal, caso a paternidade não se confirme. O proprietário terá um prazo de 60 dias para regularizar o registro do mesmo junto a Angus.
 - g. No caso da não regularização do registro no prazo estipulado o animal perderá os títulos e os pontos obtidos nas exposições que participou durante o ano, os quais serão transferidos para os animais classificados a seguir.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

CICATRIZES NA PORÇÃO VENTRAL CRANIAIS AO UMBIGO

20. Antes de qualquer procedimento cirúrgico que se faça necessário nesta região, os proprietários deverão solicitar a avaliação de um Inspetor Técnico credenciado pela Angus, para que o mesmo faça a inspeção no animal e informe à associação sobre o diagnóstico e qual procedimento será realizado.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

TABELA DE PESOS MÍNIMOS PARA FINS DE JULGAMENTO

Idade (dias) e peso (kg)

ANIMAIS DE ARGOLA

Dias	MACHOS	Dias	FEMÊAS Vazias	Prenhes	Dias pós-parto			
					30 dias	31-60 dias	61-90 dias	91-120 dias
180	210	180	180					
210	240	210	204					
240	270	240	228					
270	300	270	252					
300	330	300	276					
330	360	330	300					
360	390	360	324					
390	415	390	342					
420	440	420	360					
450	465	450	378					
480	490	480	396					
510	515	510	411					
540	540	540	426					
570	565	570	441					
600	590	600		456	406	417	430	444
630	615	630		471	419	430	443	457
660	635	660		486	433	444	457	471
690	655	690		501	446	457	470	484
720	675	720		516	459	470	483	497
750	695	750		531	473	484	497	511
780	710	780		541	481	492	505	519
810	725	810		551	490	501	514	528
840	740	840		561	499	510	523	537
870	755	870		571	508	519	532	546
900	770	900		581	517	528	541	555
930	785	930		591	526	537	550	564
960	800	960		601	535	546	559	573
990	815	990		611	544	555	568	582
1020	830	1020		621	553	564	577	591
1050	845	1050		631	562	573	586	600
1080	860	1080		641	570	581	594	608
1110	875	1110		651	579	590	603	617
1140	890	1140		661	588	599	612	626



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

SUGESTÃO DE MODELO

CERTIFICADO DE EXAME ANDROLÓGICO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____	Raça: _____
Data Nascimento: _____	Tatuagem: _____
Proprietário: _____	HBB: _____
Município: _____	

ANAMNESE

Histórico: _____

EXAME CLÍNICO GERAL

Condição Corporal (CC): _____
Dentição: _____
Aprumos: _____
Articulações: _____
Cascos: _____

EXAME FUNCIONAL E DE SÊMEN

Método de coleta: _____
Libido ou TCS: _____
Volume: _____
Aspecto: _____
Turbilhão: _____
Motilidade/Vigor: _____
Concentração: _____

EXAME CLÍNICO ESPECIAL

Prepúcio: _____
Pênis: _____
Escroto: _____
Perímetro Escrotal (cm): _____
Testículos: Esq. Dir.
Consistência _____
Mobilidade _____
Sensibilidade _____
Epidídimo:
Cabeça _____
Corpo _____
Cauda _____
Cordão Espermático: _____
Ampolas: _____
Vesículas seminais:
Dimensões _____
Lobulações _____
Consistência _____
Mobilidade _____
Sensibilidade _____
Próstata: _____

ESPERMOGRAMA

Método: _____
Subdesenvolvido: _____
Defeito acrossomo: _____
Defeito cabeça: _____
Def. peça intermediária: _____
Gota proximal: _____
Gota distal: _____
Defeitos de cauda: _____
Cabeça solta normal: _____
Outros: _____
Total formas anormais: _____
Total formas normais: _____

EXAMES SANITÁRIOS

Brucelose: _____
Tuberculose: _____

CONCLUSÃO

Data e local do exame: _____

Médico Veterinário - CRMV

* Nota: Este modelo contém as informações mínimas obrigatórias.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

PREMIAÇÕES

21. Durante o julgamento dos animais serão conferidas as seguintes premiações:

- a. Premiação de Categorias:
 - Do 1º ao 5º Prêmio
- b. Premiação de Campeonatos:
 - Campeão, Reservado Campeão e Terceiro Melhor Terneiro Menor
 - Campeão, Reservado Campeão e Terceiro Melhor Terneiro Maior
 - Campeão, Reservado Campeão e Terceiro Melhor Touro Júnior

 - Campeão, Reservado Campeão e Terceiro Melhor Touro Dois Anos
 - Campeão, Reservado Campeão e Terceiro Melhor Touro Jovem
 - Campeão, Reservado Campeão e Terceiro Melhor Touro Sênior

 - Campeã, Reservada Campeã e Terceira Melhor Terneira Menor
 - Campeã, Reservada Campeã e Terceira Melhor Terneira Maior
 - Campeã, Reservada Campeã e Terceira Melhor Vaquilhona Menor
 - Campeã, Reservada Campeã e Terceira Melhor Vaquilhona Maior
 - Campeã, Reservada Campeã e Terceira Melhor Vaca Jovem
 - Campeã, Reservada Campeã e Terceira Melhor Vaca Adulta
- c. Premiações de Grandes Campeonatos:
 - Grande Campeão e Res. de Grande Campeão e Terceiro Melhor Macho
 - Grande Campeã e Res. de Grande Campeã e Terceira Melhor Fêmea
- d. Premiações Especiais Obrigatórias:
 - Progenie de Pai

 - Conjunto composto por 2 (dois) animais, filhos do mesmo touro, independente de sexo ou idade.

 - Não é permitida a formação de um conjunto de animais oriundos do mesmo cruzamento (irmãos inteiros). É necessário que ao menos um produto seja oriundo de acasalamento diferente.

 - Não é necessário que todos os animais do conjunto tenham sido inscritos pelo mesmo expositor.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

- Progenie de Mãe
 - Conjunto composto por 2 (dois) animais filhos da mesma matriz, com um deles de sexo diferente quando filhos do mesmo acasalamento, ou podendo ser do mesmo sexo quando filhos de pais diferentes.
 - Não é necessário que todos os animais do conjunto tenham sido inscritos pelo mesmo expositor.
 - a. Tanto para Progenie de Pai quanto para Progenie de Mãe serão premiados: Conjunto Campeão Progenie, Conjunto Reservado Campeão Progenie e Terceiro Melhor Conjunto Progenie.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

MODALIDADE RÚSTICOS

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

1. Para o cálculo da idade dos animais inscritos em uma exposição, será usada a Data Base, a qual será determinada pela Comissão Organizadora do evento. Nem sempre a data do julgamento de admissão será a Data Base da exposição.
2. Os animais concorrerão em duplas, ou seja, em lotes formados por 2 (dois) animais Ultrablacks.
 - a. Cada dupla pode ter 1 (um) animal suplente, possibilitando assim a participação no julgamento, quando um dos integrantes estiver impedido de participar por qualquer motivo. Exemplo: morte, doença, andrológico etc.
 - b. Cabe ao jurado decidir por julgar ou não a dupla de rústicos que se apresentar com os animais separados por motivo de briga entre eles.
3. Para fins de julgamento, os animais serão enquadrados nas categorias indicadas neste regulamento, devendo obrigatoriamente atender as exigências de peso mínimo da tabela anexa.
 - a. O animal mais velho da dupla determina em que categoria o mesmo será enquadrado.
4. Os campeonatos da modalidade Rústicos que tiverem filas com mais de **6 (seis)** duplas participantes serão subdivididos, de forma a que nenhuma fila possua mais do que 6 (seis) duplas em julgamento.
 - a. Ex.: se um campeonato possuir 11 (onze) duplas participantes, ele será subdividido em uma fila com 6 (seis) duplas e outra com 5 (cinco) duplas, sendo que a fila que entrar primeiro no julgamento (duplas com os animais mais novos) fica com o maior número de duplas.
 - b. Ex. II: se um campeonato possuir 15 (quinze) duplas participantes, o mesmo será subdividido em 3 (três) filas de 5 (cinco) duplas cada.
5. Para a escolha do Melhor Macho Rústico e da Melhor Fêmea Rústica, participarão os animais que o jurado considerar como destaque individual, quando do julgamento das duplas.
6. Vacas com cria ao pé deverão obrigatoriamente apresentar-se no julgamento de classificação com o produto, animal da raça Ultrablack. Somente serão liberados desta exigência animais que parirem durante a exposição, nas dependências do parque de exposições.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

CATEGORIAS PARA JULGAMENTO

7. Para fins de julgamento, os animais deverão ser enquadrados nas categorias descritas na tabela abaixo.
- a. O expositor deverá conferir os dados dos seus animais no catálogo de julgamento e poderá solicitar correções até o início do julgamento de classificação. Ficam vetadas reclamações referentes ao catálogo após o início do referido julgamento.

Modalidade Rústicos	
Campeonato Terneiro (a) Menor	de 180 a 300 dias
Campeonato Terneiro (a) Maior	de 301 a 420 dias
Campeonato Touro Júnior / Novilha Menor	de 421 a 600 dias
Campeonato Touro 2 Anos / Novilha Maior	de 601 a 780 dias
Campeonato Touro Jovem / Vaca Jovem	de 781 a 960 dias
Campeonato Touro Sênior / Vaca Adulta	de 961 a 1185 dias

EXIGÊNCIAS REPRODUTIVAS FÊMEAS

8. As fêmeas com idade igual ou superior a 720 (setecentos e vinte) dias (aproximadamente 24 meses), deverão apresentar atestado de prenhez ou cria ao pé, animal da raça Ultrablack, no momento do julgamento de admissão.

EXIGÊNCIAS REPRODUTIVAS MACHOS

9. Para machos com idade superior a 540 (quinhentos e quarenta) dias (aproximadamente 18 meses), será exigido exame andrológico conforme modelo anexo da Portaria nº 09, de 14 de fevereiro de 1980, da Secretaria de Produção Agropecuária do Ministério da Agricultura.
- a. Animais com até 540 (quinhentos e quarenta) dias de idade serão avaliados (aparelho reprodutor) por ocasião do julgamento de admissão.

CICATRIZES NA PORÇÃO VENTRAL CRANIAIS AO UMBIGO

1. Antes de qualquer procedimento cirúrgico que se faça necessário nesta região, os proprietários deverão solicitar a avaliação de um Inspetor Técnico credenciado pela Angus, para que o mesmo faça a inspeção no animal e informe à associação sobre o diagnóstico e qual procedimento será realizado.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

TABELA DE PESOS MÍNIMOS PARA FINS DE JULGAMENTO

Idade (dias) e peso (Kg)

ANIMAIS RÚSTICOS

Dias	MACHOS	Dias	FEMÊAS		Dias Pós-parto			
			Vazias	Prenhes	30 dias	31-60 dias	61-90 dias	91-120 dias
180	220	180	160					
210	240	210	180					
240	260	240	200					
270	280	270	220					
300	300	300	240					
330	320	330	260					
360	340	360	280					
390	360	390	300					
420	380	420	320					
450	400	450	340					
480	420	480	360					
510	440	510	370					
540	460	540	380					
570	480	570	390					
600	500	600	400					
630	520	630	410					
660	530	660	420					
690	540	690	435					
720	550	720	450					
750	560	750		465	414	425	438	452
780	570	780		480	427	438	451	465
810	580	810		495	441	452	465	479
840	590	840		510	454	465	478	492
870	600	870		515	458	469	482	496
900	610	900		520	463	474	487	501
930	620	930		525	467	478	491	505
960	630	960		530	472	483	496	510
990	640	990		535	476	487	500	514
1020	650	1020		540	481	492	505	519
1050	660	1050		545	485	496	509	523
1080	670	1080		550	490	501	514	528
1110	680	1110		555	494	505	518	532
1140	690	1140		560	498	509	522	536



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

PREMIAÇÕES

10. Durante o julgamento de classificação serão conferidas as seguintes premiações:

a. Premiação de Campeonatos:

- Dupla Campeã, Dupla Reservada Campeã e Terceira Melhor Dupla – Terneiros Menores;
- Dupla Campeã, Dupla Reservada Campeã e Terceira Melhor Dupla – Terneiros Maiores;
- Dupla Campeã, Dupla Reservada Campeã e Terceira Melhor Dupla - Touros Júnior;
- Dupla Campeã, Dupla Res. Campeã e Terceira Melhor Dupla - Touros Dois Anos;
- Dupla Campeã, Dupla Res. Campeã e Terceira Melhor Dupla - Touros Jovens;
- Dupla Campeã, Dupla Res. Campeã e Terceira Melhor Dupla - Touros Seniores.

- Dupla Campeã, Dupla Reservada Campeã e Terceira Melhor Dupla – Terneiras Menores;
- Dupla Campeã, Dupla Reservada Campeã e Terceira Melhor Dupla – Terneiras Maiores;
- Dupla Campeã, Dupla Res. Campeã e Terc. Melhor Dupla – Novilhas Menores;
- Dupla Campeã, Dupla Res. Campeã e Terc. Melhor Dupla – Novilhas Maiores;
- Dupla Campeã, Dupla Res. Campeã e Terceira Melhor Dupla - Vacas Jovens;
- Dupla Campeã, Dupla Res. Campeã e Terceira Melhor Dupla – Vacas Adultas.

b. Premiação de Grandes Campeonatos:

- Dupla Grande Campeã – Machos;
- Dupla Reservada de Grande Campeã – Machos;
- Terceira Melhor Dupla – Machos;
- Melhor Macho;
- Reservado Melhor Macho;
- Terceiro Melhor Macho.

- Dupla Grande Campeã – Fêmeas;
- Dupla Reservada de Grande Campeã – Fêmeas;
- Terceira Melhor Dupla – Fêmeas;
- Melhor Fêmea;
- Reservada Melhor Fêmea;
- Terceira Melhor Fêmea.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

2. REGULAMENTO DO RANKING OFICIAL DOS CRIADORES E EXPOSITORES DA RAÇA ULTRABLACK

Atualizado em janeiro de 2022

Visando motivar a maior participação dos associados em eventos chancelados pela Angus e a premiação dos criadores e expositores com melhor desempenho nas pistas de julgamento, nas modalidades Argola e Rústicos, a Associação Brasileira de Angus criou e regulamentou o Ranking Oficial dos Criadores e Expositores da Raça Ultrablack. As atualizações do regulamento têm como objetivo principal aumentar a competitividade e a abrangência do ranking, assim como buscar a adesão do maior número possível de associados, como forma de auxiliar no fomento da raça.

NORMAS GERAIS

1. É permitida a participação no ranking oficial, seja no nacional ou nos estaduais, somente aos associados da Angus.
2. Na modalidade Argola, a pontuação dos criadores e dos expositores será contabilizada separadamente. Na modalidade Rústicos, só será contabilizada a pontuação dos expositores.
3. Poderão participar do ranking tanto animais nascidos no Brasil como importados, desde que estes últimos estejam devidamente nacionalizados no momento de sua inscrição na exposição.
4. A contagem de pontos do ranking iniciará após a Expointer e se encerrará durante a Expointer do próximo ano.
5. Para participar do ranking oficial, a exposição deverá ser organizada pela Angus ou por um ou mais núcleos chancelados pela mesma (serão considerados para este fim somente os núcleos que estiverem devidamente regularizados, conforme os estatutos da Angus) e se enquadrar completamente no regulamento de exposições ranqueadas desta associação.
6. Os núcleos interessados em organizar uma exposição oficial deverão fazer a inscrição da mesma até 30 de novembro, de forma que a Angus possa montar um calendário das exposições participantes do ranking e divulgá-lo aos interessados com a maior brevidade possível.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

- a. Para a efetivação da inscrição de uma exposição por um núcleo, este deve informar, preferencialmente, no momento da inscrição, as datas de entrada e saída dos animais no parque de exposições, a Data Base e as datas dos julgamentos de admissão e classificação, bem como o período para as inscrições dos animais por parte dos expositores.
7. A Assembleia será responsável pela definição do calendário das exposições que farão parte do ranking, após a remessa das inscrições pelos núcleos, a mesma irá definir quais exposições serão incluídas no ranking oficial.

DIVISÕES DO RANKING

8. O Ranking Oficial dos Criadores e Expositores da Raça Ultrablack é dividido em 1 (um) ranking nacional e 4 (quatro) rankings estaduais (RS, SC, PR e SP), cada um deles com as modalidades Argola (ainda dividida em criadores e expositores) e Rústicos (somente expositores).
9. Cada um dos 4 rankings estaduais serão formados pela área de abrangência dos núcleos que dela fazem parte. São elas:
 - a. **Ranking RS** – estado do Rio Grande do Sul: formado pelos Núcleo Angus Três Fronteiras (Uruguaiana), Núcleo de Criadores de Aberdeen Angus de Alegrete, Núcleo de Criadores de Angus de Santana do Livramento, Núcleo Sudeste de Criadores de Angus (Pelotas), Núcleo de Criadores de Aberdeen Angus de Dom Pedrito, Núcleo Regional de Criadores de Aberdeen Angus de Bagé, Núcleo Centro Angus (Cachoeira do Sul), Núcleo Centro-Litorâneo dos Criadores de Aberdeen Angus (Porto Alegre), Núcleo Serrano de Criadores de Angus (Vacaria).
 - b. **Ranking SC** – estado de Santa Catarina: formada pelo Núcleo Catarinense de Criadores de Angus (Lages).
 - c. **Ranking PR** – estado do Paraná: formado pelo Núcleo de Criadores de Angus do Oeste do Paraná (Cascavel) e Núcleo dos Criadores da Raça Angus do Sudoeste do Paraná (Pato Branco).
 - d. **Ranking SP** – estado de São Paulo: formado pelo Núcleo de Criadores de Angus de São Paulo.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

RANKING NACIONAL – MODALIDADE ARGOLA

10. A organização das exposições do ranking nacional é de responsabilidade da Angus. A mesma pode, quando requisitado pelo núcleo oficial que abrange a localidade onde a exposição acontecerá, e sempre que entenda vantajoso para a raça Ultrablack, fazer uma parceria com o referido núcleo para a organização da exposição.
11. O ranking nacional será composto pelas 4 (quatro) exposições listadas a seguir, quando as mesmas forem realizadas: Expolondrina (Londrina/PR), Expoutono (Uruguaiana/RS), Avaré (São Paulo) e Expointer (Esteio/RS), e por qualquer outra exposição definida pela Diretoria da Angus, quando a mesma entender a importância da exposição para a raça, desde que, tanto as exposições listadas quanto as que serão definidas pela Diretoria, cumpram o número mínimo de 25 animais em julgamento e 5 expositores, caso contrário serão classificadas nos Rankings Estaduais.
 - a. Fica a cargo da Associação Brasileira de Angus o direito de alterar o local das quatro exposições nacionais quando entender que seja necessário.

RANKING NACIONAL DE EXPOSITORES E CRIADORES – MODALIDADE ARGOLA

12. Somam-se as 3 (três) exposições em que o expositor ou criador obteve maior pontuação, devendo estar contabilizadas, obrigatoriamente, pelo menos uma exposição ao norte e uma exposição ao sul de Santa Catarina, sendo a Expointer obrigatória.
13. Em cada exposição o expositor ou criador contabiliza os pontos dos seus 8 melhores animais pontuados na referida exposição, independente de sexo idade, acrescido do valor de pontuação obtido pelas progênies.

RANKINGS ESTADUAL DE EXPOSITORES E CRIADORES – MODALIDADE ARGOLA

14. A organização de cada exposição dos rankings estaduais é de responsabilidade do núcleo que inscreveu a exposição no ranking. Para que a exposição seja oficial, o núcleo responsável pela organização deve utilizar o sistema de exposições da Angus para realizar a exposição, bem como seguir completamente as regras estabelecidas neste regulamento e o regulamento de exposições ranqueadas da Angus, sob pena de invalidação dos pontos distribuídos caso sejam constatadas irregularidades.
15. Se, em determinado ano, não for realizada nenhuma exposição ranqueada, na modalidade Argola, dentro da área de abrangência de um dos núcleos, não haverá ranking estadual, no estado em questão, no referido ano.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

16. Tanto para o ranking de expositores como para o de criadores, somam-se até as 3 (três) exposições em que o expositor ou criador obteve maior pontuação, dentro do seu estado, independente se a exposição for estadual ou Nacional.
17. Em cada exposição, a pontuação de cada expositor ou criador será limitada à soma dos pontos obtidos pelos 5 (cinco) animais com melhor pontuação inscritos em seu nome (expositor) ou de sua criação (criador) na referida exposição, independente de sexo.
18. Para participar em um ranking estadual, o criador ou expositor deve possuir a propriedade rural que abriga seus animais em um dos municípios abrangidos pela área de algum dos núcleos do estado, além ser associado de um destes núcleos e da Angus.
19. Cada criador ou expositor pode participar de somente 1 (um) ranking estadual por ano. Caso o criador ou expositor possua 2 (duas) ou mais propriedades rurais localizadas em estados diferentes e tenha interesse em participar de mais de um ranking estadual, o mesmo deve fazê-lo como se possuísse duas cabanhas distintas, as quais somarão pontos separadamente.

TABELA DE PONTUAÇÃO – ARGOLA

Animais em Julgamento	10 a 24	25 a 49	50 a 74	75 a 99	100 a 149	150 a 199	200 a 249	250 a 299	300 a 349	350 a 399
Expositores (mínimo)	2	5	8	11	16	22	28	34	41	47
Índice	0,6	0,7	0,8	0,9	1	1,1	1,2	1,3	1,4	1,5
Grande Campeão	204	238	272	306	340	374	408	442	476	510
Res. Grande Campeão	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450
Terceiro Melhor Animal	156	182	208	234	260	286	312	338	364	390
Campeão	108	126	144	162	180	198	216	234	252	270
Reservado Campeão	90	105	120	135	150	165	180	195	210	225
Terceiro Melhor	72	84	96	108	120	132	144	156	168	180
1o Premio	60	70	80	90	100	110	120	130	140	150
2o Premio	48	56	64	72	80	88	96	104	112	120
3o Premio	36	42	48	54	60	66	72	78	84	90
4o Premio	24	28	32	36	40	44	48	52	56	60
5o Premio	12	14	16	18	20	22	24	26	28	30
1° Progênie de Pai/Mãe	60	70	80	90	100	110	120	130	140	150
2° Progênie de Pai/Mãe	48	56	64	72	80	88	96	104	112	120
3° Progênie de Pai/Mãe	36	42	48	54	60	66	72	78	84	90

20. Para que uma exposição seja enquadrada em determinada faixa de pontuação, a mesma deve atender, simultaneamente, aos requisitos de número de animais em julgamento e número mínimo de expositores. Caso a exposição atenda a apenas um destes requisitos, esta será repetidamente rebaixada para a faixa anterior, até que seja enquadrada na faixa mais alta possível em que possua,



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

simultaneamente, o número mínimo de animais em julgamento e de expositores exigidos pela referida faixa.

- a. Importante: os números de animais descritos na Tabela de Pontuação Argola dizem respeito somente a animais em julgamento, da modalidade Argola, em determinada exposição. Ficam excluídos desta conta animais da modalidade Rústicos e qualquer outro animal que, por qualquer motivo, não participe do julgamento de classificação. Da mesma forma, para o número de expositores, só serão contabilizados os que possuírem, pelo menos, 1 (um) animal da modalidade Argola que haja efetivamente participado do julgamento de classificação da referida exposição.
21. A dinâmica para a distribuição dos pontos aos animais segue a lógica da substituição, em detrimento da lógica da soma. Durante o julgamento de classificação de determinada exposição, cada vez que um animal for classificado em uma posição que lhe dá direito a acumular mais pontos do que já acumulou na referida exposição, o animal substitui a pontuação anterior pela recém obtida, ao invés de somar as duas pontuações.

RANKING NACIONAL – MODALIDADE RÚSTICOS

22. O ranking nacional da modalidade Rústicos é formado por todas as exposições oficiais com 10 (vinte) ou mais duplas em julgamento e no mínimo 03 expositores, incluindo a Exposição Nacional de Rústicos.
23. A Exposição Nacional de Rústicos será previamente definida pela Angus e poderá acontecer em diferentes localidades sempre que a Diretoria da Angus entender a importância de uma determinada exposição para a raça, esta poderá ser definida como a Nacional.
24. Em todas as exposições nacionais de Rústicos o expositor concorre automaticamente pelo ranking nacional e pelo seu respectivo ranking estadual.
25. A organização das exposições do Ranking Nacional de Rústicos é de responsabilidade da Angus. A mesma pode, quando requisitado pelo núcleo oficial que abrange a localidade onde a exposição acontecerá e sempre que entenda vantajoso para a raça Angus, fazer uma parceria com o referido núcleo para a organização da exposição.
26. Nas exposições do Ranking Nacional de Rústicos, a pontuação de cada expositor será contabilizada pela soma dos pontos obtidos pelos 4 (quatro) duplas melhores pontuados, inscritos em seu nome, independente de sexo ou idade, acrescido do valor de pontuação obtido pelo melhor macho e/ou fêmea.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS
RANKINGS ESTADUAIS – MODALIDADE RÚSTICOS

27. A organização de cada exposição dos rankings estaduais é de responsabilidade do núcleo que inscreveu a exposição no ranking. Para que a exposição seja oficial, o núcleo responsável pela organização deve seguir completamente as regras estabelecidas neste regulamento, bem como no regulamento de exposições ranqueadas e utilizar o sistema de exposições oferecido pela Angus, sob pena de invalidação dos pontos distribuídos caso sejam constatadas irregularidades.
28. Se, em determinado ano, não for realizada nenhuma exposição ranqueada, na modalidade Rústicos, dentro da área de abrangência de um dos núcleos, não haverá ranking estadual, no estado em questão, no referido ano.
29. Serão contabilizadas as pontuações obtidas pelos expositor, através dos 4 (quatro) duplas melhores pontuados nas exposições de rústicos que tenham a participação de, no mínimo, 10 duplas em julgamento e 3 expositores.
30. Entre as exposições que somam pontos para cada expositor, deve estar contabilizada somente exposições dentro de seu estado, independente se nacional ou estadual.

TABELA DE PONTUAÇÃO – RÚSTICOS

Duplas em Julgamento	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79
Expositores (mínimo)	3	3	3	5	7	9	11	13
Dupla Grande Campeã	364	432	500	568	636	704	772	840
Dupla Res. Grande Campeã	320	380	440	500	560	620	680	740
Terceira Melhor Dupla Geral	276	328	380	432	484	536	588	640
Dupla Campeão	108	144	180	216	252	288	324	360
Dupla Reservada Campeã	90	120	150	180	210	240	270	300
Terceira Melhor Dupla	72	96	120	144	168	192	216	240
Melhor Macho/Fêmea	132	166	200	234	268	302	336	370
Dupla 1º Premio (subdivisões)	48	64	80	96	112	128	144	160
Dupla 2º Premio (subdivisões)	36	48	60	72	84	96	108	120
Dupla 3º Premio (subdivisões)	24	32	40	48	56	64	72	80

31. A dinâmica para a distribuição dos pontos aos animais segue a lógica da substituição, em detrimento da lógica da soma. Durante o julgamento de classificação de determinada exposição, cada vez que uma dupla for classificada em uma posição que lhe dá direito a acumular mais pontos do que já acumulou na referida exposição, a dupla substitui a pontuação anterior pela recém obtida, ao invés de somar as duas pontuações.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

FORMAÇÃO DE PARCERIAS

32. Qualquer animal poderá ser inscrito em nome de um ou mais expositores, tendo a sua pontuação rateada na proporcionalidade, ou, a critério deles, criar um condomínio que levará 100% da pontuação, desde que todos os integrantes da parceria sejam sócios da Angus.
33. Caso os participantes do ranking tenham interesse em formar parcerias de criadores, os pontos obtidos pelos animais, cujo campo "criador" constante no registro do animal seja uma parceria, serão sempre creditados aos criadores divididos de acordo com o percentual de posse de cada um ou poderá ser mantido 100% dos pontos em nome da parceria, conforme descrito no registro do animal.
34. O arredondamento dos pontos sempre deve ser feito para baixo. Exemplo: Se um animal ganhar 10 pontos e tiver 3 proprietários, cada expositor ganhará 3 pontos e não 3,33.
35. Os pontos de animais em parceria só serão aproveitados se, após os pontos divididos entre os parceiros, superarem os pontos de um outro animal que esteja pontuando para o mesmo expositor.
36. A pontuação para o Expositor será conforme o nome preenchido no ato da inscrição e após a validação no momento da admissão.

COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS

37. Sempre que houver comercialização de animais, os pontos do criador nunca irão mudar.
38. Os pontos de Expositor, serão sempre creditados conforme inscrição e validação durante a admissão.

PREMIAÇÕES

39. As premiações dos Rankings serão conferidas anualmente da seguinte forma:
 - a. Ranking Nacional Expositores de Argola – Ouro, Prata e Bronze
 - b. Ranking Nacional Criadores de Argola – Ouro, Prata e Bronze
 - c. Ranking Estadual Expositores de Argola – Ouro, Prata e Bronze
 - d. Ranking Estadual Criadores de Argola – Ouro, Prata e Bronze
 - e. Ranking Nacional de Expositores de Rústicos – Ouro, Prata e Bronze
 - f. Ranking Estadual de Expositores de Rústicos – Ouro, Prata e Bronze
40. Premiações especiais obrigatórias: Concorrem somente animais do Ranking Nacional.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANGUS

- g. **Ranking de Mães:** Formado pela soma das pontuações de cada um dos seus filhos que participaram das exposições ranqueadas da modalidade argola.
- h. **Ranking de Pais:** Formado pela soma das pontuações de cada um dos seus filhos que participaram das exposições ranqueadas da modalidade argola.
- i. **Ranking de Pai Nacional - Prêmio José Collares:** Formado pela soma das melhores pontuações de cada um dos seus filhos que participaram das exposições ranqueadas da modalidade argola.
 - l. São candidatos ao prêmio, reprodutores nascidos no Brasil, registrados na Angus, o qual será verificado através de seu HBB, que tenha obrigatoriamente pai ou mãe nascidos no Brasil.
- j. **Melhor Macho Argola e Rústico-** Formado pela soma das melhores pontuações de cada indivíduo nas exposições ranqueadas.
- k. **Melhor Fêmea Argola e Rústico -** Formado pela soma das melhores pontuações de cada indivíduo nas exposições ranqueadas.
- l. **Mérito de Registro Nacional:** No fechamento do Ranking, será homenageado o Touro Nacional com o maior número de filhos registrados na geração/ano anterior. São candidatos ao prêmio, reprodutores nascidos no Brasil, registrados na Angus, o qual será verificado através de seu HBB, que tenha obrigatoriamente pai ou mãe nascidos no Brasil.

ALTERAÇÕES E CASOS NÃO PREVISTOS NESTE REGULAMENTO

- 41. As alterações neste regulamento acontecerão mediante aprovação da diretoria da Angus e toda e qualquer alteração no regulamento, para vigorar no ano subsequente, deverá ser comunicada aos criadores e expositores até 31 de dezembro do ano corrente, para que os mesmos possam melhor programar e organizar quais animais participarão das exposições."
- 42. Casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Angus.